



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C N P J 13 246 442/0001-64

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2016, "QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR VILAZITO PASCOAL DE JESUS".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

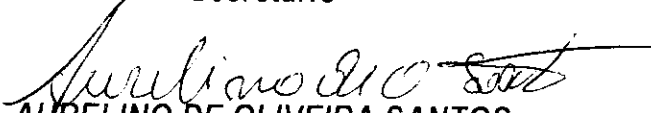
Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.



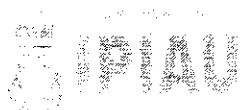
EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 009/2016.

“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR VILAZITO PASCOAL DE JESUS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

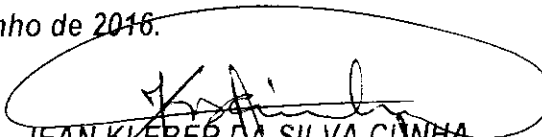
Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos incisos XVI do Art. 60 e I do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, a COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR VILAZITO PASCOAL DE JESUS;


Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;

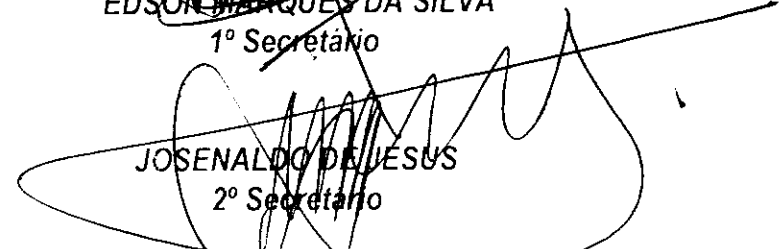
Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

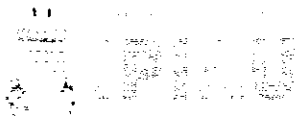
Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente


EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário


JOSEALDO DE JESUS
2º Secretário

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2016

“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR VILAZITO PASCOAL DE JESUS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIÁ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos incisos XVI, do Art. 60 e I do Art. 226 da Lei Orgânica do Município de Ipiá, A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR VILAZITO PASCOAL DE JESUS.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiá.

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiá-BA, Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.


JOSEVALDO DE JESUS
Vereador PP - Autor do Projeto

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476

*Recebido
dia 07/06/16
[Handwritten signature]*

JUSTIFICATIVA

A **COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA** foi instituída na estrutura do Poder Legislativo Municipal, e tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras, que tenham se destacado na vida pública e particular. Através deste Projeto de Resolução desejo presentear esse digníssimo cidadão, por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A indicação do nome de **VILAZITO PASCOAL DE JESUS** configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Ipiaú, como o reconhecimento da história de vida deste cidadão, que durante 68(sessenta e oito anos), se dedicou e destacou-se pela atuação exemplar colaborando com grande maestria no desenvolvimento comercial de Ipiaú. Nascido em 13 de abril de 1941, na cidade de Amargosa, Estado da Bahia, Vilazito é filho da Senhora Rufina Maria de Jesus (dona de casa), casado com Dona Maria Stela Cidreira de Jesus (comerciante), fruto dessa união se tornou pai de três filhos: Rita Cidreira, Rosangela Cidreira e Vilazito Pascoal de Jesus Júnior, e avô de cinco netos, Gabriel; Pedro Paulo; Maria Júlia; Mellissa e Kalieo, reside no município de Ipiaú, desde os sete anos de idade, Católico praticante, comerciante no ramo de tintas especializada e técnico contábil é um ser admirado por todos.

Vilazito foi aguadeiro (pessoa que vende água na rua), colocava água na casa dos mais afortunados dos senhores da época, trabalhou muito tempo em casa de família por permuta da alimentação. Deixou um emprego de status no qual servia os coronéis como garçom no Rio Novo Tênis Clube e outro de auxiliar de contador, onde realizava todo o trabalho, e o diplomado só assinava. Abdicou de tudo para ser servente do Banco Bradesco onde cuidava da limpeza dos banheiros e depois do café, com o passar do tempo se tornou gerente por merecimento já que o período que lá permaneceu sempre se dispunha nos fins dos turnos a estudar se capacitando. Em 1983 ele saiu do Banco Bradesco com ótimas referências e gozando de bom relacionamento com a instituição bancária, posteriormente com os recursos que lhes foi pago oriundo de acordo com o Bradesco, fundou a CASA DAS TINTAS, loja hoje referência em tintas na cidade, gera emprego e renda no município, o empreendimento no decorrer da sua história marcou positivamente a expansão do comércio de Ipiaú. Vilazito foi um visionário da época quando resolveu fundar um comércio especialista em uma área em Ipiaú, foi chamado de tolo por muitos. Maior que tudo que fez aos outros e pela cidade foi ter pautado toda a sua vida em caminhos honestos e verdadeiros, sua seriedade, seu respeito com o próximo, e, ser esse homem direito com tudo em sua vida, o faz ser um dos homens ilibados desse município e de nosso país.

Esta homenagem a Vilazito representa singela retribuição, a uma pessoa que muito dignifica a comunidade ipiauense com sua história e seus relevantes serviços prestado para o engrandecimento do nome de Ipiaú. Justifica-se o reconhecimento de uma pessoa que muito fez pela comunidade Ipiauense e seu exemplo é um espelho para muito seguir e se orgulhar. Por isso, por um dever de justiça, a Câmara de Ipiaú presta esta homenagem a Vilazito Pascoal de Jesus homem digno.

Por isso é que pugno pela aprovação unânime deste projeto de Resolução.

Ipiaú-BA, Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.


JOSENALDO DE JESUS
Vereador PP – Autor do Projeto

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476